



PRODUTO FUNERAL PROTEÇÃO PREMIÁVEL PLUS – C&C REGULAMENTO DO SORTEIO

A **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.**, doravante denominada Promotora, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade incentivo, emitidos e administrados pela Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, aprovados pela SUSEP conforme Processo nº 15414.901093/2013-20.

Ao aderir ao seguro da Alfa Previdência, cuja vigência é de 12 meses, e atender as demais condições estabelecidas neste regulamento, o segurado receberá a cessão gratuita do direito de participação em 1 (um) sorteio mensal, concorrendo ao prêmio no valor bruto de R\$ 15.000,00, com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de IR, conforme legislação vigente.

O vendedor do Representante de Seguros que efetuou a venda do seguro concorre a 1 (um) sorteio mensal com o prêmio no valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de IR, conforme legislação vigente.

O operador de caixa do Representante de Seguros que efetuou a venda do seguro concorre 1 (um) sorteio mensal com prêmio no valor bruto de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de IR, conforme legislação vigente.

A promoção comercial será realizada em todo território nacional, iniciará em 01/04/2015 e vigorará por prazo indeterminado. A participação do segurado, do vendedor do Representante de Seguros e do operador de caixa do Representante de Seguros na promoção comercial obedecerá as seguintes regras:

Os seguros contratados até as 24h da última sexta do mês darão direito aos participantes a concorrerem ao sorteio no último sábado do mesmo mês.

Os seguros contratados a partir do último sábado do mês, darão direito aos participantes a concorrerem ao sorteio no último sábado do mês seguinte.

A participação será assegurada a todos os participantes enquanto o segurado estiver em dia com o pagamento do seguro e a promoção estiver vigente.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil realizados **no último sábado de cada mês**, devendo ser observado o período de contratação do seguro, conforme as regras acima. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder ao sábado seguinte. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE informado na apólice, coincida da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:

↓

1º prêmio: 3 2 . 2 6 3	
2º prêmio: 3 4 . 5 7 8	
3º prêmio: 8 9 . 0 7 0	Combinação sorteada: 38.049
4º prêmio: 5 1 . 9 4 4	
5º prêmio: 4 4 . 3 7 9	



PRODUTO FUNERAL PROTEÇÃO PREMIÁVEL PLUS – C&C REGULAMENTO DO SORTEIO

A divulgação da combinação contemplada, bem como o nome do contemplado, estará disponível para consulta no site www.alfaseguradora.com.br. O contemplado no sorteio será avisado por meio de carta ou telefone e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro. A Sociedade de Capitalização, Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 dias da apresentação devendo, ainda, informar profissão e renda, bem como assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Leia o Regulamento completo disponível no site www.alfaseguradora.com.br.